

EDITAL №. 7, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre processo seletivo para mudança de curso, portador de diploma e transferência no primeiro semestre de 2012.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o número de vagas e os critérios de seleção para mudança de curso, transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no mesmo curso ou de área afim, e portador de diploma de graduação com validade para ingresso nos cursos de graduação do item 7, em 2012/1.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL:

- 1.1 As inscrições serão recebidas no período de 22 de novembro **a 20 de dezembro de 2011**, na Secretaria Geral de Cursos, que se localiza no bloco A.
- 1.2 Inscrições para o curso de Direito do *campus* de Ceres/GO poderão ser feitas naquela Secretaria Setorial.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1 – Para transferência:

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) histórico escolar atualizado, com a forma de ingresso, data e disciplinas do vestibular, e participação ou dispensa do ENADE (original)
- d) declaração de vínculo na IES de origem; (original)
- e) planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; (originais)

2.2 – Para Portador de Diploma:

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) documento de identidade (original e cópia);
- c) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior:
- d) planos de ensino das disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos; (originais)



Associação Educativa Evangélica



2.3 - Para Mudança de Curso:

- a) formulário de inscrição, preenchido (a ser obtido no local);
- b) histórico escolar atualizado;
- c) programa de disciplinas cursadas e que possam ser objeto de aproveitamento de estudos.
- 2.4 Serão recusadas inscrições com documentação incompleta.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO:

3.1 – Análise do Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória)

- I A análise do Histórico Escolar tem por finalidade a previsão para integralização curricular, a partir da data de ingresso no curso de origem, e a obtenção da média global das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- II Serão eliminados os candidatos cuja data de ingresso no curso de origem, acrescida dos semestres necessários à conclusão do curso, seja superior ao limite para a integralização curricular.
- III Todos os candidatos serão classificados pela média global do histórico escolar do curso de origem, desprezando-se as disciplinas com reprovação.

3.2 - Análise de currículo:

A análise do currículo escolar será feita pela direção do respectivo curso e tem por finalidade definir a equivalência com vistas ao aproveitamento dos estudos.

3.3 - Seleção:

- I Os candidatos serão selecionados de acordo com a classificação alcançada e o número de vagas no período do curso pretendido.
- II Em caso de empate, a preferência será do candidato com menor número de dependência, em seguida terá preferência o pedido de candidato do mesmo curso e, por último, o candidato que tenha nascido primeiro, de acordo com o documento de identidade.

4. DO RESULTADO:

4.1 - A data provável para a divulgação do resultado do processo seletivo será o dia 29 de dezembro de 2011.





5. DAS MATRÍCULAS:

- 5.1 Os candidatos selecionados para **TRANSFERÊNCIA** deverão se matricular nos dias 5 e 6 de janeiro de 2012, munidos dos seguintes documentos **(original e cópia)**:
 - a) CPF;
 - b) Título de eleitor;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Comprovante de endereço;
 - f) Certificado de Conclusão e histórico do ensino médio.
- 5.2 O **PORTADOR DE DIPLOMA** selecionado será matriculado no primeiro período, em vaga remanescente do vestibular (após o encerramento das matrículas dos calouros) ou no **segundo período**, observada a afinidade dos cursos e a disponibilidade de vagas. Documentação **(original e cópia)** necessária:
 - a) CPF;
 - b) Título de eleitor;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Certificado Militar:
 - e) Comprovante de endereço.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A freqüência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.
- 6.2 O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.
- 6.3 O candidato à mudança de curso será matriculado no primeiro ou no segundo período do curso pretendido, observada a afinidade dos cursos e a disponibilidade de vagas.
- 6.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso.
- 6.5 A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.
- 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.





7. QUADRO DE VAGAS:

7.1 – Não há vagas para transferência de alunos participantes do PROUNI.

CURSOS	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10
ADMINISTRAÇÃO	Bacharel	Noturno	-	8	5	11	12	25	16	32		
AGRONOMIA	Bacharel	Int(V/Not)	-	14	4	40	Х	Х	Х	Х	Х	Χ
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharel	Matutino	-	20	-	Х	37	29	Χ	Х	Х	Χ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciado	Noturno	-	39	Х	Х	37	Х				
DESIGN GRÁFICO	Tecnólogo	Noturno	-	Х	23	Х						
DIREITO/Anápolis	Bacharel	Matutino	-	Х	-	Х	-	Х	-	Х	13	Χ
DIREITO/Anápolis	Bacharel	Noturno	-	-	11	-	29	1	-	-	30	-
DIREITO/Ceres	Bacharel	Noturno	-	-	4	22	9	27	10	9	4	Χ
EDUCAÇÃO FISICA	Bacharel	Noturno	-	Х	20	Х	36	Х	36	Х		
EDUCAÇÃO FISICA	Licenciado	Noturno	-	-	15	Х	11	Х				
ENFERMAGEM	Bacharel	Integral	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	27	24		
ENFERMAGEM	Bacharel	Matutino	Х	Х	Х	Х	29	Х	Χ	Х	Х	Χ
ENFERMAGEM	Bacharel	Noturno	-	37	11	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Χ
ENGENHARIA CIVIL	Bacharel	Noturno	-	-	-	10	-	2	17	Х	Х	Χ
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Bacharel	Noturno	-	27	24	Х	Χ	Х	Χ	Х	Х	Χ
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharel	Noturno	-	-	-	30	42	Х	Χ	Х	Х	Χ
ESTÉTICA	Tecnólogo	Noturno	-	Х	8	Х	Х					
FARMÁCIA	Bacharel	Int(V/Not)	-	34	5	Х	18	29	14	26		
FISIOTERAPIA	Bacharel	Integral	-	Х	14	Х	19	Х	11	Х		
GASTRONOMIA	Tecnólogo	Noturno	-	Х	8	Х						
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnólogo	Noturno	-	Х	6	Х						
LETRAS-PORTUGUÊS/INGLÊS	Licenciado	Noturno	-	Х	Х	Х	28	Х				
LOGÍSTICA	Tecnólogo	Noturno	-	Х	-	Х						
MATEMÁTICA	Licenciado	Noturno	-	Х	Х	Х	34	Х				
PEDAGOGIA	Licenciado	Noturno	-	11	Х	Х	Х	Х	Х			
PEDAGOGIA	Licenciado	Noturno	Х	Χ	-	9	3	22				
RADIOLOGIA	Tecnólogo	Noturno	-	Х	9	Х	12	Χ				
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharel	Noturno	Х	Х	Х	Х	41	Х	42	Х		

Observações: 1 - Os campos assinalados com x indicam turmas inexistentes em 2012/1;

2 - Não há vaga no curso de MEDICINA;

3 - Não há vaga no curso de ODONTOLOGIA.

Carlos Hassel Mendes da Silva

ausfunces

Reitor UniEVANGÉLICA



Associação Educativa Evangélica